



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia  
Municipal

# EDITAL

Nº 81/IX-3º/2008

(Em defesa do serviço público dos CTT na Trafaria)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2008 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de Abril de 2008, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

## MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

De acordo com a política seguida pela administração dos CTT, está colocada a forte probabilidade do encerramento da Estação de Correios da Trafaria, admitindo-se a sua concessão a entidades privadas.

O processo com vista à privatização dos CTT, iniciado pelo Governo do PSD/CDS-PP, na lógica da globalização capitalista e da política da UE de privatização dos serviços públicos, tem tido como consequências não só o agravamento das condições de vida dos trabalhadores mas a degradação da prestação do serviço às populações.

Apesar das muitas tomadas de posição de várias estruturas, desde os órgãos de Poder Local, aos órgãos representativos dos trabalhadores e às comissões de utentes, a verdade é que até agora nada mudou para melhor. Pelo contrário, desde Agosto de 2004 que têm vindo a diminuir até agora os postos de trabalho, o que naturalmente, se reflecte na qualidade do serviço que é prestado às populações.

Com o actual Governo, tendo em conta também as posições assumidas pelo PS enquanto oposição, seria de esperar que fossem tomadas medidas tendentes a impedir a continuação da degradação deste serviço público. No entanto, continuamos



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia  
Municipal

# EDITAL

Nº 81

a assistir ao agenciamento de estações de correios e ao recomeço da tentativa de concessão de sectores da distribuição postal.

Nos Centros de Distribuição, a redução de carteiros, a não contratação de carteiros para os períodos de férias, ou para épocas tradicionalmente de maior tráfego, o não ser considerado o crescimento demográfico do Concelho e o aumento da correspondência, leva a que estejamos a assistir a situações muito gravosas para a população do Concelho de Almada e em particular das Freguesias de Caparica, Charneca de Caparica, Costa de Caparica Sobreda e Trafaria.

Por um lado é a correspondência que não é distribuída com a regularidade a que os CTT estão obrigados por via da directiva europeia sobre os serviços postais (1997/67/CE), mas também pelas leis introdutórias nacionais que definem o serviço postal universal como um serviço acessível a todos os utilizadores que envolva uma oferta permanente de serviços postais com uma qualidade especificada, prestados em todos os pontos do território nacional.

Por outro lado, a alternativa encontrada pela Administração dos CTT, de deslocar trabalhadores de outras zonas, para efectuarem a distribuição em horas extraordinárias e até ao sábado, sem qualquer conhecimento das zonas, leva a que muita da correspondência seja entregue nos endereços errados ou até devolvida ao remetente, com todos os prejuízos que tal situação acarreta para os utentes. Nomeadamente para aqueles que, por via postal, recebem as suas reformas e outros que não podem cumprir atempadamente com os seus compromissos, mas também pondo em causa o profissionalismo dos trabalhadores dos correios.

Nestes termos, considerando o acima exposto, e ao abrigo do disposto no artigo 53º 1º, alínea o) e p), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Almada reunida em



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia  
Municipal

# EDITAL

Nº 81

Sessão Pública, no dia 28 de Abril de 2008, em consideração das respectivas competências, delibera:

1. Suscitar a presente situação ao Governo, à Autoridade Nacional de Comunicações, ICP/ANACOM, e à Empresa CTT, Concessionária do Serviço Público Postal;
2. Pronunciar-se pela necessidade de garantir a continuidade futura da Estação de Correios da Trafaria, efectivamente integrada na rede postal, e rejeitar quer o seu encerramento quer a entrega da sua gestão a agentes privados;
3. Alertar para a actual insuficiência da capacidade de resposta destes serviços postais, e apelar para o seu reforço, no sentido de garantir o pleno cumprimento das obrigações de serviço público a que a empresa está vinculada e a que as populações locais têm direito.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 29 de Abril de 2008

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**